



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2020

MAPA DE PESSOAL

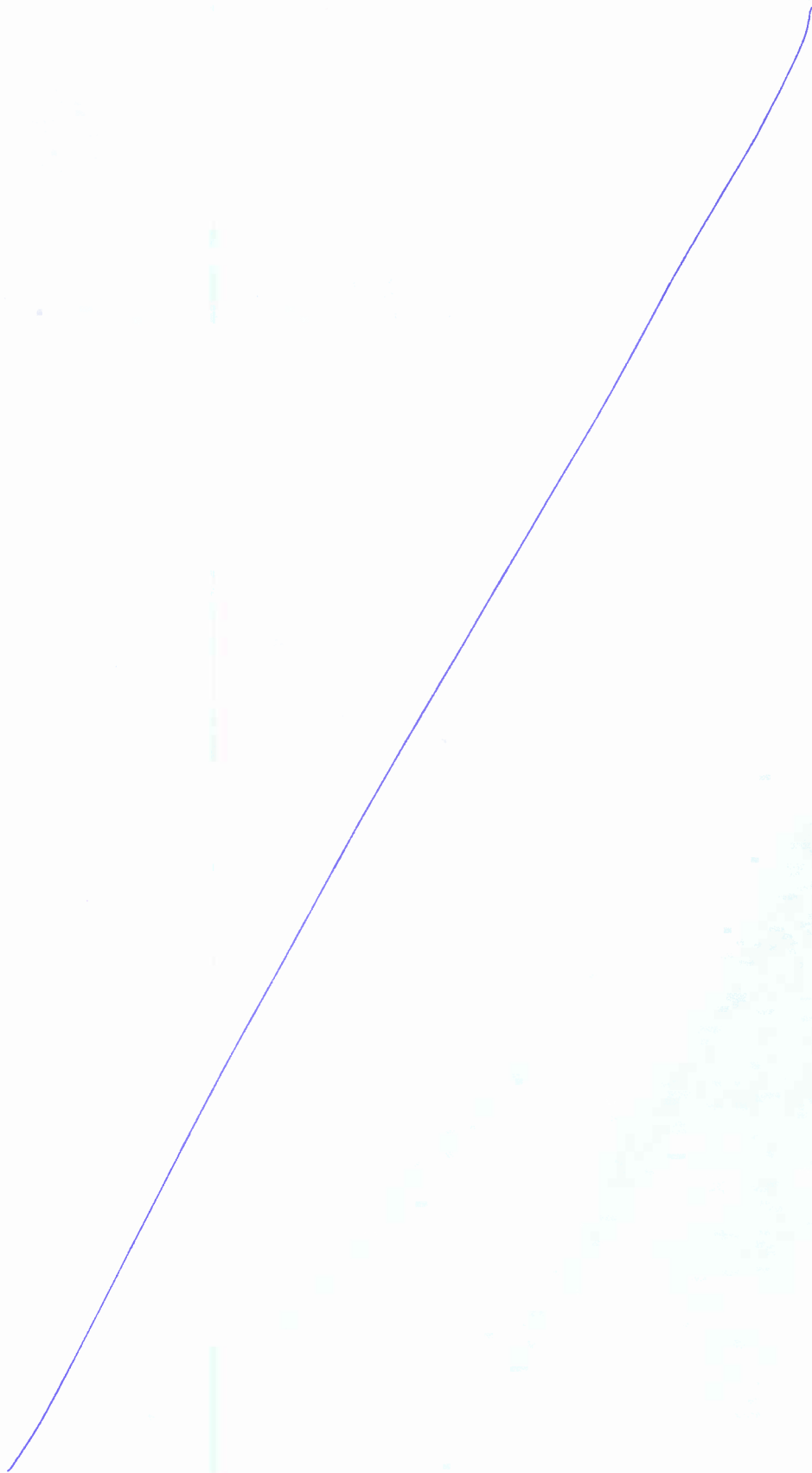
C. M. CASTELO DE PAIVA

PRESENTE NA REUNIÃO DE 2019/10/18

DELIBERAÇÃO

Deliberado por unanimidade, q os vobos
Contra dos Vereadores do PSD,
aprovar o Mapa de Pessoal 2020,
e remete-lo à A. Municipal para
aprovação.

V. A. T. mente





Mapa de Pessoal para 2020

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio - a caracterização dos postos de trabalho por atividade consta do anexo I)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ actividades	Cargo/ carreira/ categoria								Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho				Obs.			
	Diretor de departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional		Fiscal	Por tempo indeterminado		A termo resolutivo		Em comissão de serviço		
											Ocupados	Não ocupados	Ocupados		Não ocupados	Ocupados	Não ocupados
Direcção do Departamento Técnico	1									Direito/Engenharia civil e inscrição na respectiva ordem/arquitectura e inscrição na respectiva ordem			1			a)	
Direcção da divisão de administração geral		1								Direito/Administração Pública				1		b)	
Direcção da divisão de gestão financeira, patrimonial e do desenvolvimento		1								Licenciatura em economia, contabilidade, gestão ou licenciatura complementada com adequado curso de especialização ou pós graduação em áreas conexas				1		b)	
Direcção da divisão de obras municipais e ambiente		1								Engenharia civil e inscrição na respectiva ordem/arquitectura e inscrição na respectiva ordem/ área de urbanismo/ou licenciatura complementada com adequado curso de especialização ou pós graduação em áreas conexas					1	b)	
Direcção da divisão de planeamento, urbanismo e habitação		1								Engenharia civil e inscrição na respectiva ordem/arquitectura e inscrição na respectiva ordem/ área de urbanismo				1		b)	
Área funcional de engenharia civil			4							Engenharia civil e inscrição na respectiva ordem	2	2				c)	
Área funcional de arquitectura			2							Licenciatura em arquitectura e inscrição na ordem dos arquitectos	1	1					

Mapa de Pessoal para 2020

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio - a caracterização dos postos de trabalho por atividade consta do anexo I)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ actividades	Cargo/ carreira/ categoria							Número de postos de trabalho				Obs.				
	Diretor de departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal	Por tempo indeterminado			A termo resolutivo		Em comissão de serviço	
										Ocupados	Não ocupados		Ocupados	Não ocupados		Ocupados
Área funcional de engenharia do ambiente			2								Engenharia do ambiente	2	Ocupados	Não ocupados		
			1								Licenciatura em engenharia mecânica					
			1								Serviço social/ Política social e inscrição na ordem dos assistentes sociais	1				
			2								Sociologia	1	1			
			1								Economia/Gestão/Contabilidade		1			
			1								Arqueologia	1				
			1								Direito		1			
			1								Medicina veterinária	1				
			1								Licenciatura em biblioteca e documentação e áreas afins ou especialização pós-licenciatura na área de ciências documentais ou equiparada		1			
			1													
			1													
			1													
			1													
Área funcional de engenharia mecânica			3								Educação física e/ou desporto	3				
			3								Estudos europeus	3				
			2								Relações internacionais	1	1			
			1								Administração pública		1			
			2								Gestão de Recursos humanos/gestão de empresas/psicologia do trabalho	2				
			1								Ciências da educação	1				
			1								Animação sócio-cultural	1				
			2								Geografia	2				



Mapa de Pessoal para 2020

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio - a caracterização dos postos de trabalho por atividade consta do anexo I)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ actividades	Cargo/ carreira/ categoria								Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho				Obs.		
	Diretor de departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional		Fiscal	Por tempo indeterminado		A termo resolutivo		Em comissão de serviço	
											Ocupados	Não ocupados	Ocupados			Não ocupados
Área funcional de Psicologia			1							Psicologia e inscrição na Ordem dos Psicólogos	1	1				
Área funcional de comunicação e design gráfico			1							Ciências da comunicação	1					
Coordenador Técnico				8							8				i)	
Actividades inerentes aos serviços de informática					4						3	1			j)	
Área funcional de topografia							1				1					
Área funcional de medidor orçamentista							1			Medições e orçamentos	1					
Área funcional de construção civil							1			Construção civil	1					
Área funcional de aferição de pesos e medidas							1			Aferição de pesos e medidas	1					
Área funcional de desenhador							1			Desenho de construção civil		1			k)	
Área funcional de biblioteca e documentação							2			Biblioteca e documentação	2					
Área funcional de arqueologia							1			Arqueologia		1				
Área funcional de turismo										Adequada formação/curso profissional na área de planeamento e gestão de Turismo	1	1			p)	
Área funcional de relações públicas e marketing										Comunicação, marketing e relações públicas	1					
Gestão da tesouraria (tesoureiro)											1				l)	
Actividades de índole administrativo (assistente administrativo)																
Coordenação de assistentes operacionais (área de obras por administração directa)							23				20	3			m)	
Coordenação de assistentes operacionais (área de oficinas, parque de máquinas e viaturas)								3			3					
												1				

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Mapa de Pessoal para 2020

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio - a caracterização dos postos de trabalho por atividade consta do anexo I)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ actividades	Cargo/ carreira/ categoria							Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho					Obs.		
	Diretor de departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Encarregado operacional		Assistente operacional	Fiscal	Por tempo indeterminado		A termo resolutivo		Em comissão de serviço	
											Ocupados	Não ocupados	Ocupados			Não ocupados
Coordenação de assistentes operacionais (área de parques desportivos e/ou recreativos)							1				1					
Área de apoio educativo (auxiliar de acção educativa)								15			8	7				
Motorista de pesados								3			2	1				
Motorista								2			2					
Motorista de transportes colectivos								1				1				
Tractorista								1			1					
Telefonista								1				1				
Auxiliar técnico de educação								1			1					
Auxiliar de serviços gerais								11			9	2				
Auxiliar administrativo								1				1				
Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais								5				5				
Fiel de armazém								1			1					
Leitor-cobrador de consumos								2			2					
Apontador								1			1					
Cantoneiro de limpeza								9			7	2				
Coveiro								1				1				
Tratador-apanhador de animais								1			1					
Operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras								2			1	1				

Mapa de Pessoal para 2020

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio - a caracterização dos postos de trabalho por atividade consta do anexo I)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ actividades	Cargo/ carreira/ categoria							Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho					Obs.			
	Diretor de departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Encarregado operacional		Assistente operacional	Fiscal	Por tempo indeterminado		A termo resolutivo		Em comissão de serviço		
											Ocupados	Não ocupados	Ocupados		Não ocupados	Ocupados	Não ocupados
Marceneiro								1									
Montador-eletricista								1									
Mecânico								3									
Soldador								1						1			
Calceteiro								7						2			
Jardineiro								5						2			
Canalizador								5						1			
Carpinteiro de limpos								1									
Electricista								3						1			
Ferreiro								1									
Pedreiro								14						4			
Serralheiro civil								3						1			
Pintor								1									
Trolha								4						1			
Asfaltador								2									
Cantoneiro								9						2			
Porta-miras								1									
Assistente operacional generalista								1									
Nadador- salvador								1						1			
Fiscalização									2					1		n)	
TOTAIS GERAIS	1	4	35	8	4	35	5	122	2					54	0	1	

Nos termos da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, o regulamento anexo

Handwritten signature and initials.

Mapa de Pessoal para 2020

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio)



Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Observações:

- a) Perfil pretendido – comprovada experiência profissional no exercício de cargos dirigentes no âmbito da administração local, de duração igual ou superior a 3 anos; competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção e coordenação do departamento técnico;
- b) Perfil pretendido – comprovada experiência profissional em autarquias locais no exercício de funções inerentes à carreira de técnico superior, de duração igual ou superior a cinco anos;
- c) 1 dos postos de trabalho "não ocupados" é oriundo de um técnico superior a exercer funções dirigentes em comissão de serviço (DPUH); a inscrição na ordem dos engenheiros é requisito obrigatório para ocupação de novos postos de trabalho.
- d) O posto de trabalho não ocupado é oriundo de um técnico superior a exercer funções de coordenador técnico no âmbito da secção de cultura e desporto da Divisão de Administração Geral desde 1 de Maio/2015, em regime de mobilidade.
- e) Posto de trabalho "não ocupado" oriundo de técnico superior deste Município a exercer funções dirigentes na CMPorto desde 01-04-2016;
- f) O posto de trabalho não ocupado é oriundo de um técnico superior a exercer funções dirigentes em comissão de serviço (DT);
- g) O posto de trabalho não ocupado é oriundo de um técnico superior a exercer funções dirigentes em comissão de serviço (DGFPD);
- h) O posto de trabalho "não ocupado" é oriundo de um técnico superior a exercer funções dirigentes em comissão de serviços (DAG);
- i) 2 postos de trabalho ocupados em regime de mobilidade, um no âmbito da Secção de Cultura e Desporto da DAG e outro no âmbito da Secção de Ambiente e Serviços Urbanos da DOMA;
- j) A carreira de técnico de informática, por se tratar de uma carreira de regime especial ainda não revista à luz da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, desenvolve-se pelas categorias de estagiário, técnico de informática -adjunto, técnico de informática do grau 1, técnico de informática do grau 2 e técnico de informática do grau 3, de acordo com o mapa II anexo ao Dec-Lei 97/2001, de 26 de março - dotação global de 3 postos de trabalho para as categorias de técnico de informática do grau 1, técnico de informática do grau 2 e técnico de informática do grau 3, e dotação global de 1 posto de trabalho para a categoria de técnico de informática-adjunto (actualmente não ocupado); a dotação da categoria de estagiário integra a das restantes categorias da respectiva carreira, sendo o regime de estágios o fixado no artigo 10º. do Decreto- Lei 97/2001, de 26 de março, sem prejuízo das disposições aplicáveis da Lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei nº. 35 /2014, de 20 de junho, no que respeita à constituição do vínculo de emprego público e implicações daí decorrentes;
- k) O posto de trabalho não ocupado é oriundo de 1 assistente técnico a exercer funções de coordenador técnico em regime de mobilidade no âmbito da SASU da DOMA;
- l) Posto de trabalho ocupado em regime de mobilidade por uma trabalhadora oriunda da carreira/categoria de assistente técnico, área funcional de assistente administrativo, desde 02/07/2018, estando inicialmente ocupado por uma trabalhadora que passou a exercer funções na carreira/categoria de assistente técnico, área funcional de assistente administrativo em regime de mobilidade a partir de 22/05/2018;
- m) 1 dos postos de trabalho ocupados é em regime de mobilidade por um assistente técnico oriundo da área funcional de gestão de tesouraria; 1 dos postos de trabalho não ocupados é oriundo de um assistente técnico da área de assistente administrativo a exercer funções em regime de mobilidade no âmbito da área funcional de gestão da tesouraria;
- n) Carreira especial de fiscalização - criada pelo Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto.
- o) A inscrição na ordem dos assistentes sociais passou a ser obrigatória nos termos da Lei n.º 121/2019, de 25 de setembro.
- p) Formação obrigatória para a ocupação de novos postos de trabalho.

São criados no mapa de pessoal para 2020 :

- 1 Posto de Trabalho de Chefe de Divisão Municipal - Divisão de Obras Municipais e Ambiente em regime de comissão de serviço
- 1 Posto de trabalho na carreira geral/categoria de técnico superior, área funcional de engenharia mecânica em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado



Página 7

Mapa de Pessoal para 2020

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

1 Posto de trabalho na carreira geral/categoria de assistente técnico, área funcional de Turismo em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

2 Postos de trabalho na carreira geral/categoria de assistente operacional, área funcional de pedreiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 Posto de trabalho na carreira geral/categoria de assistente operacional, área funcional de auxiliar de serviços gerais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

São extintos, por já não se tornarem necessários, não transitando assim para o mapa de pessoal de 2020, os seguintes postos de trabalho previsto no mapa de pessoal de 2019:

4 Postos de trabalho na carreira geral/categoria de assistente operacional, área funcional de auxiliar de ação educativa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

